



PORTARIA COREN-SE Nº 535 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001796/2024-09;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar **José Miraldo de Melo Fontes**, inscrito no CPF nº 043.882.403-20, RG nº 1.023.320 SSP/SE, filho de João Martins Fontes e Maria Rosentina de Melo Fontes, do emprego público em comissão de Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, com efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE 533/2024;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 09/10/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425040** e o código CRC **F77CD0AB**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 09/10/2024 15:46:49.